

A Comissão de
Justiça, Legislação
e Finanças.

Ubá, 20-06-78

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ



Estado de Minas Gerais

A Comissão de
Vias e Obras
Públicas.

Ubá, 20-06-78

PROJETO DE LEI N° 33/78

Autoriza assinatura do convênio com o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais e firmas e pessoas físicas mencionadas.

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Ubá, por força desta lei, autorizado a assinar convênio com o D.E.R., do Estado de Minas, para pavimentação asfáltica do trecho que margeia o terreno adquirido pela Municipalidade, em continuação à Av. Pe. Arnaldo Jansen, para instalação de setor industrial no Município.

Art. 2º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a tomar todas as providências jurídicas, orçamentárias, financeiras e contábeis, relativas ao presente convênio.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E FINANÇAS: COMISSÃO DE VIAÇÃO AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E OBRAS PÚBLICAS.

PARECER

Somos de parecer favorável ao que está contido no projeto de lei nº. 33/78, - por ser de inteira justiça.

Sala das Comissões, em 23.06.78

Gualberto de Mello

Gualberto de Mello - Presidente.

Agenor Pinto da Silva

Agenor Pinto da Silva - Membro

Willian Fernandes Cabral - Membro

Aprovado em
11ª Votação por
unanimidade

Ubá, 24-06-78

B. Soz

Somos de parecer favorável ao que está contido no projeto de lei nº 33/78 por ser de inteira justiça.

Sala das Comissões, em 23.06.78

Antonio Thadeu De Filippo

Antonio Thadeu De Filippo - Presidente

Jose Xavier Brandao

Jose Xavier Brandao Teixeira - Membro

Luiz Angelo Maria - Membro

Aprovado em 2ª vez
Votações por unanimidade

Ubá, 25-06-78

Mod. MP/1.0001 a 0500